



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2003

(Reunião 2003-08-20)

Pág. 1

### MINUTA

Aos **VINTE** de **AGOSTO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:** -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

**FALTAS JUSTIFICADAS:**-----

- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS (Férias)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11:00 horas.

**I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

**II - ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**1 – SR. PRESIDENTE:** -----

**1.1** – O Sr. Presidente informou que na sequência de queixas de diversos munícipes a CMS oficiou a empresa J. S. Carvalho para proceder à limpeza de herbáceos e lixos na zona conhecida por Quintal da Ameixa, com os objectivos de melhorar a higiene, salubridade e prevenir riscos de incêndios naquela zona. -----

Entretanto, a C.M.S. teve conhecimento de que a empresa proprietária dos terrenos teve uma prática abusiva já que aproveitou para demolir muretes, telheiros e outros haveres de moradores da zona intervencionada. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2003

Reunião (2003-08-20)

Pág. 2 de 8

Perante esta situação, confirmada pela Fiscalização Municipal a CMS notificou os proprietários para pararem de imediato com esta prática abusiva.-----

Posteriormente o Sr. Presidente recebeu os representantes da empresa, tendo-lhe transmitido o seu desagrado pela situação criada aos moradores e à C.M.S.-----

Posteriormente houve outra reunião de moradores com o Sr. Presidente, onde estes expuseram a situação criada e os seus pontos de vista. Foram informados do teor e objectivos do ofício da Câmara para os proprietários; do abuso e desrespeito destes para a C.M.S. e da notificação para que a intervenção fosse imediatamente suspensa. -----

Informou-os também que a C.M.S. ia de imediato enviar os seus técnicos dos serviços de águas, esgotos e electricidade para verificarem se houve danos que devessem ser reparados, no sentido de garantir a todos os moradores daquela zona as condições de higiene e segurança necessárias à sua vida doméstica. -----

Oportunamente informará o executivo da conclusão deste processo. -----

### **2 – SR. VEREADOR IDALINO:** -----

**2.1 –** O Sr. Vereador indagou sobre se já estava feita a recepção provisória da obra do Jardim do Porto Covo. -----

O Sr. Presidente informou que não. As obras do Jardim não estão concluídas; os Senhores Vereadores serão oportunamente informados da conclusão das obras e data de inauguração---

### **3 – SR. VICE-PRESIDENTE:** -----

**3.1 – ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE SINES E SANTIAGO DO CACÉM – Subsídio:** -----

O Sr. Vice-Presidente pediu que fosse apreciado um pedido de subsídio da Associação Cabo Verdiana, com entrada nº 11867 de 19/08/2003, e que se destina a suportar os custos do envio das ofertas da Câmara de Sines à Câmara de Santa Cruz, Cabo Verde, tendo sido aceite a proposta e, por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio de 150,00 € -----

### **III - ORDEM DE TRABALHOS:** -----

#### **1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:** -----

**1.1 – SECTOR DE DESPORTO – Grande Prémio de Atletismo – Clube Desportivo de Porto Covo – Subsídio:**-----

Presente informação com entrada nº 4412 de 08/08/03, informando que o Clube referido em epígrafe, solicitou o pagamento da verba orçamentada (2.500,00€) para esta iniciativa, até ao dia 12 de Agosto devido a dificuldades financeiras. -----

Aprovado, por unanimidade, o pagamento do subsidio de 2.500,00 €-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2003

Reunião (2003-08-20)

Pág. 3 de 8

### **1.2 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Mapa de Consumo de Gasóleo – Mês de Julho de 2003:-----**

Presente o mapa supra referido com entrada nº 4427 de 11/08/03, que apresenta os valores de gasóleo gasto pelas diversas entidades, autorizadas pela CMS, no total de 21 315.00 L. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“Visto. Cobrar às Entidades definidas”.-----

### **1.3 – AMDB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE BEJA – Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental – “IP 8 – Santiago do Cacém / Beja e IP 2 – Variante Poente de Beja, Variante Nascente de Beja”:-----**

Presente ofício com entrada nº 11256 de 04/08/03 enviando, para conhecimento, cópia do ofício remetido pelo Instituto do Ambiente informando que está a decorrer no Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido.-----

A CMS tomou conhecimento

-----

### **1.4 – APS – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, SA – Empreitada de Construção da Circulação Rodoviária e Acessos à Zona de Actividades Logísticas e Porto de Recreio de Sines:-----**

Presente fax com entrada nº 11336 de 05/08/03, informando que, foi adjudicado à firma Teodoro Gomes Alho e Filhos, Lda. a empreitada de construção referida em epígrafe, pelo valor S/IVA de 4.314.911,46€ e que foi realizada a consignação da obra no dia 16/06/2003, tendo esta um prazo de execução de sete meses.-----

Mais informa que na sequência do desmonte do dia 30/07/2003, realizado no Porto de Recreio, foram afectadas três viaturas ligeiras, estando o assunto a ser tratado pelos seguros, e que no seguimento do mesmo foi aberto inquérito ao sucedido. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Tomado conhecimento. A CMS aguarda que a APS dê conhecimento do resultado do inquérito. Solicita-se que futuramente a CMS seja sempre previamente avisada de rebentamentos próximos da área urbana”.-----

### **1.5 – DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS – SERVIÇO DE FINANÇAS DE SINES – Notificação – João Miguel Rego Roupá e Ramiro Raminhos Pereira Mateus:-----**

Presente ofício com entrada nº 11386 de 06/08/03, notificando o Município de Sines, na qualidade de eventual preferente, que no dia 23/09/2003 pelas 10:00 H se há-de proceder à



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2003

Reunião (2003-08-20)

Pág. 4 de 8

venda das benfeitorias feitas pelos executados, referidos em epigrafe, no lote 242 e parte do 241, na ZIL 2, Sines, penhoradas em processo de execução fiscal. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de opção. -----

### **1.6 – FUNDAÇÃO ODEMIRA – ESCOLA PROFISSIONAL ODEMIRA – Agradecimento: -----**

Presente carta com entrada nº 11393 de 06/08/03, agradecendo todas as condições e facilidades concedidas no acesso ao Refeitório da CMS, aos alunos do Curso Técnico de Manutenção de Electromecânica da Escola supra referida. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

### **1.7 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – Fogos Florestais em Julho e Agosto de 2003: -----**

Presente ofício com entrada nº 11541 de 08/08/03, enviando posição tomada em reunião de emergência, do Conselho Directivo da ANMP, realizada no dia 5 de Agosto de 2003, referente à situação decorrente da dramática vaga de fogos que assolou muitos Municípios Portugueses. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS manifesta a sua solidariedade com todos os Municípios pela perda sofrida em danos patrimoniais e naturais. Em particular manifesta solidariedade à C. M. Nisa, geminada com Sines, pela gravidade dos prejuízos causados pelo incêndio”. -----

### **1.8 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTOS – Coordenador Nacional do QCA III – Desporto – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Piscina Municipal de Sines: -----**

Presente ofício com entrada nº 11677 de 13/08/03, enviando quatro exemplares do Contrato-Programa supra mencionado, para assinar, e solicitando o seu envio após a respectiva assinatura à CCRA, para serem assinados pelo Gestor do Programa Operacional, após o que deverão ser devolvidos ao Gabinete Coordenador para homologação pelo Secretário de Estado da Juventude e Desportos.-----

A CMS tomou conhecimento do teor do Contrato já assinado pelo Sr. Presidente. -----

### **1.9 – DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Público para Fiscalização da Empreitada de Construção da Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines: -----**

Presente Relatório de Análise de Propostas, propondo a adjudicação para a prestação do serviço referido, à empresa PLANAGE, Consultores de Engenharia e Gestão, SA, pelo valor



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2003

Reunião (2003-08-20)

Pág. 5 de 8

de 132.081,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por se concluir que é a proposta que reúne as condições mais vantajosas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovado o relatório da Comissão de Análise e consequente proposta de intenção de adjudicação à Planege. Proceder à audiência prévia. Confirmar cabimentação”. -----

### **1.10 - DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para a Empreitada de Sinalização das Passagens de peões do Concelho de Sines: -----**

Presente Relatório de Análise de Propostas, propondo a adjudicação para a prestação do serviço referido, à empresa PRIETO, Sinalização Rodoviária, Lda. pelo valor de 59.500,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por se concluir que é a proposta que reúne as condições mais vantajosas. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o relatório e proposta da Comissão de Análise. Proceder à audiência prévia. Confirmar cabimentação”. -----

### **1.11 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – Assistente de Acção Educativa – Auxiliar de Acção Educativa – Administração Local – Dec-Lei nº 234/2000, de 25 de Setembro – Dec-Lei nº 515/99 de 24 de Novembro: -----**

Presente ofício com entrada nº 11671 de 13/08/03, transmitindo a posição da Secretaria de Estado da Administração Educativa, na sequência de várias questões relacionadas com a carreira de acção educativa. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

### **1.12 – REFER – EQUIPA DE PROJECTO LIGAÇÃO LISBOA/ALGARVE – Linha de Sines – Empreitada de Electrificação entre as Estações de Ermidas-Sado e Porto de Sines (Catenária 25 KV-50Hz): -----**

Presente ofício com entrada nº 11772 de 14/08/03, informando que os trabalhos relativos à empreitada referida em epígrafe encontram-se concluídos e recepcionados. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

### **1.13 – APS – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, SA – Empreitada de Construção da Circulação Rodoviária e Acessos à ZAL e Porto de Recreio de Sines – Desvio de Transito: -----**

Presente fax com entrada nº 11787 de 14/08/03, dando conhecimento da intenção do empreiteiro Teodoro Gomes Alho e Filhos, em desviar o transito a partir do próximo dia 19/08/2003 até meados de Outubro, no troço VR53, entre o Clube Náutico e a Rotunda de Acesso ao Terminal de Contentores do Porto de Sines, EN 102-1 e VR41, para construção da nova rotunda de acesso à ZAL, Terminal de enchimento de GNL da Transgás e Portsines. ----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2003

Reunião (2003-08-20)

Pág. 6 de 8

A CMS tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que a Fiscalização Municipal deve acompanhar e manter a Câmara informada se houver inconveniente. -----

### **1.14 - DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Consulta Prévia n.º 60 para Aquisição e Montagem de Contentores em Profundidade:-----**

Presente Relatório de Análise de Propostas, propondo a adjudicação da Consulta Prévia referida em epigrafe, à Firma José Manuel Novo, Lda. pelo valor global de 46.978,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, uma vez que das propostas escolhidas é a que apresenta o preço mais baixo. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a proposta da Comissão de Análise. Proceder à Audiência Prévia. Confirmar cabimentação”. -----

### **1.15 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – Apelo/Portugal a Arder – Funcionários do Ministério da Cultura - Por Uma Boa Causa – “Almoço Solidário”:-----**

Presente fax com entrada n.º 11745 de 14/08/03, solicitando divulgação de abaixo assinado dos funcionários do Ministério da Cultura, apelando à solidariedade dos 700 mil funcionários públicos da Administração Central e Local, das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, no sentido de colaborarem com a quantia de 3,60 €- o equivalente a um dia de subsidio de refeição na Função pública – para apoio às vítimas dos incêndios no País. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS solidariza-se com a iniciativa. Solicitar a colaboração da Direcção dos Serviços Sociais das Autarquias de Sines”.

### **1.16 – AMLA – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – Instituto Regulador de Águas e Resíduos – IRAR – Pagamento de Taxas:-----**

Presente officio com entrada n.º 11811 de 18/08/03, enviando cópia do officio da ANMP sobre o assunto referido em epigrafe, no qual informa que foi recentemente assinada pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, uma portaria que define os critérios para o cálculo das taxas a serem pagas ao Instituto, e manifestando a sua posição no sentido de rejeitar em absoluto a política prosseguida, sugerindo aos municípios que não paguem as taxas agora fixadas. -----

A CMS tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que corrobora a posição da ANMP. -----

## **2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----**

### **2.1 - - DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Consulta Prévia para Aluguer e Montagem de Iluminação de Natal em Sines e Porto Covo:-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2003

Reunião (2003-08-20)

Pág. 7 de 8

Presente Relatório de Análise de Propostas, propondo a adjudicação da Consulta Prévia referida em epigrafe, à Firma Iluminações Decorativas Eurodecorativa, Lda. pelo valor de 24.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por se concluir ser a proposta que reúne condições mais vantajosas.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a proposta e relatório da Comissão de Análise. Proceder à Audiência Prévia. Confirmar cabimentação”.-----

### **3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----**

#### **3.1 – DPGUOT – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Comissões de Vistorias – Edital nº 99/2002: -----**

Presente informação propondo que, na ausência de elementos efectivos e suplentes das Comissões de Vistorias, que se encontram a gozar férias e no seguro, possam ser nomeadas em sua substituição as Técnicas Fátima Matos-Arq.<sup>a</sup> e Debbie Martins-Arq.<sup>a</sup>, ao abrigo do D.L 177/01 – Licenciamento de Obras Particulares, e a Técnica Rita Nogueira Pinho-Arq.<sup>a</sup>, ao abrigo do D.L. 315/99 – Recintos de Espectáculos e Divertimentos.-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho de 08/08/03 da Sra. Vereadora Marisa, com o seguinte teor: “Concordo. Deferido o pedido de substituição temporária de elementos das Comissões de Vistorias”.-----

#### **3.2 – MARIA DOLORES DA CRUZ DOMINGOS DA LUZ – Projecto de Arquitectura – Loteamento Municipal do Farol Lote 64 em Sines: -----**

Presente req. com entrada nº 1165/ob de 01/08/03, solicitando junção de elementos ao processo de Licenciamento de Obras nº 187/1/2.-----

Presente parecer técnico da DPGUOT relativo ao pedido de autorização administrativa para o projecto de arquitectura supra mencionado, no qual consta que o referido projecto ultrapassa o índice de construção permitido em 2.99%, podendo a respectiva alteração ser aprovada por deliberação de Câmara, de acordo com o ponto 8 do Artº 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro. E que, a presente junção de elementos dá cumprimento ao disposto no of. nº 1811 de 03/07/03, pelo que o projecto reúne as condições técnicas necessárias à sua aprovação. ----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A DPGUOT deve esclarecer se a inclinação da cobertura está regulamentar e designadamente se existem projectos aprovados com inclinação e altura da cumeeira do sótão semelhante ao presente”.-----

#### **3.3 – LOFRAL – ENTREPÓSOS E DISTRIBUIDORES, LDA. – Loteamento da Baixa de São Pedro – Obras de Urbanização: -----**

Presente req. com entrada nº 1114/ob de 28/07/03, solicitando a anexação ao processo, da Autorização de Execução de Redes e Ramais de Distribuição Ligados a Postos de GPL emitida pelo Ministério da Economia – Direcção Regional da Economia, Évora.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2003

Reunião (2003-08-20)

Pág. 8 de 8

Presente informação da DPGUOT, que da análise do despacho de 04/07/2003, informa que todas as especialidades estão aprovadas. E que, relativamente ao cálculo da TMU houve um erro na área de construção de habitação, sendo o valor de TMU a pagar, depois de corrigido, de 339.891,76 €. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovado o projecto das obras de urbanização. Aprovado o valor definitivo da TMU que deve ser comunicado ao requerente". -

### **3.4 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS EX-COMBATENTES MILITARES – Isenção de Pagamento de Fotocópias: -----**

Presente req. com entrada nº 1223/ob de 14/08/03, solicitando a isenção do pagamento de fotocópias da Planta da Cidade de Sines, pedidas no referido requerimento. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, oferecer uma planta pretendida. -----

### **3.5 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----**

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 04 a 14 de Agosto 2003. -----

### **IV – ENCERRAMENTO: -----**

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 12:45 horas. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Lúdia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,  
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_